



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 4 de janeiro, os deputados abaixo-assinados enviaram ao Senhor Ministro da Educação uma pergunta sobre a falta de trabalhadores não docentes nas escolas EB 2,3 Bairro Padre Cruz e EB 1 Aida Vieira, em Lisboa.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou também já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

Os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-se de repetir os considerandos da pergunta n.º 673/XIII-3.^a, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério da Educação conhecimento da falta de funcionários não docentes nas escolas EB 2,3 Bairro Padre Cruz e EB 1 Aida Vieira, em Lisboa? Se sim, desde quando e por que razão não responde aos ofícios e dialoga com o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas que, insistentemente, tem

tentado junto do Governo encontrar uma solução para o problema?

2. Vai, ou não, o Ministério da Educação reforçar o número de trabalhadores não docentes nas escolas EB 2,3 Bairro Padre Cruz e EB 1 Aida Vieira, em Lisboa? Se sim, quando?

Palácio de São Bento, 19 de abril de 2018

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)